

RESULTADO PARA SELEÇÃO DE DOCENTES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 02/2018**1. DEFINIÇÃO:**

A SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A., mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG, através de sua Direção, torna público os candidatos aprovados no processo de seleção docente para os cursos de graduação, conforme edital.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG**2.1 DESIGN BACHARELADO**

DISCIPLINA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Design Corporativo, Projeto Gráfico e Sistema de Sinalização	Sem candidato aprovado	-

2.2 FOTOGRAFIA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (Cinema e Vídeo)

DISCIPLINA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Direção de Fotografia e Cena	Pedro Isaias Lucas Ferreira	1°
Direção de Fotografia e Cena	Orleães Alan Mendonça Furtado	2°

2.3 GASTRONOMIA

DISCIPLINA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gerenciamento de A&B e Serviço de Planejamento de Cardápios	Carina Dutra Manjabosco Borges	1°

2.4 JORNALISMO

DISCIPLINA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mídias Sonoras (Radiojornalismo)	Maikio Barreto Guimarães	1°
Mídias Sonoras (Radiojornalismo)	Adriana Antunes de Almeida Poletto	2°

2.5 MEDICINA VETERINÁRIA

DISCIPLINA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Anatomia Animal	Gisele Guiomara Stein	1°
Anatomia Animal	Bruna Copat	2°
Diagnóstico por Imagem	Sem candidato aprovado	1°
Nutrição de Ruminantes e Agrostologia	Diego Rafael Martins Flores	1°
Microbiologia Aplicada	Diane de Alves Lima	1°
Microbiologia Aplicada	Cassia Bagolin da Silva	2°

2.6 PUBLICIDADE E PROPAGANDA

DISCIPLINA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Design e Marketing Digital (monitoramento de mídias sociais)	Alessandro Luchini Zadinello	1°

3. ADMISSÃO:

3.1. As admissões imediatas serão comunicadas pela Área de Gestão de Pessoas, por telefone ou e-mail, a partir do dia 16/07/2018 (segunda-feira), devendo o processo de contratação finalizar-se até o dia **31/07/2018 (terça-feira)**, comprometendo-se o candidato às normas internas da IES.

3.2. Havendo desistência, será chamado o candidato subsequente conforme ordem de classificação no Processo Seletivo.

3.3. Em qualquer hipótese, o candidato compromete-se a apresentar todos os documentos necessários a admissão e relacionados pela Área de Gestão de Pessoas, inclusive a **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, no prazo máximo de 2 (dois) dias do comunicado para preenchimento da vaga.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. O Processo Seletivo terá validade de 1(um) ano.

Caxias do Sul, 29 de junho de 2018.

Marcos Paulo dos Reis Quadros

Pró-Reitor de Graduação / Coordenador da Comissão de Seleção Docente